INDICAÇÃO Nº _____ 14 DE NOVEMBRO DE 2025

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Requer que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Corrêa, para que determine à secretaria competente a instalação de uma unidade do RÁPIDO no prédio desocupado onde anteriormente funcionava a agência da Caixa Econômica Federal, localizado no Bairro da Jaiara na região Norte de Anápolis.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro, com fulcro no artigo 137-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Márcio Corrêa**, para que determine à secretaria competente **a instalação de uma unidade do RÁPIDO** no prédio desocupado onde anteriormente funcionava a agência da Caixa Econômica Federal, localizado no **Bairro da Jaiara na região Norte de Anápolis**, visando facilitar o acesso da população aos serviços públicos e desafogar as demandas da Região Norte de Anápolis.

JUSTIFICATIVA

A Região Norte de Anápolis é uma das mais populosas e com maior crescimento urbano do município, demandando diariamente grande volume de atendimentos relacionados a serviços públicos essenciais. A centralização desses serviços na região central gera longos deslocamentos, filas e tempo de espera,

prejudicando principalmente pessoas idosas, pessoas com deficiência, trabalhadores e famílias que necessitam resolver questões de rotina com agilidade.

Segundo estudos da UEG, a região é formada por diversos bairros residenciais em seu entorno, como Jandaia, Nova Vila Jaiara, Vila Harmonia, Adriana Parque, Dom Emanuel, Dom Felipe, Itamaraty I a IV, Mônica Braga, Guanabara, Ana Carolina, Aldeia dos Sonhos, entre outros com uma estimativa de população entre 120 mil e 150 mil habitantes.

A instalação de uma unidade do *RÁPIDO* no prédio onde anteriormente funcionava a Caixa Econômica Federal no Bairro Jaiara é uma medida estratégica, uma vez que o imóvel se encontra desocupado, possui localização privilegiada, estrutura já adequada para atendimento ao público e capacidade para abrigar diferentes serviços em um único espaço.

Com essa implantação, será possível:

- Desafogar a demanda das unidades do *RÁPIDO* localizadas na região central.
- Reduzir o fluxo de deslocamento dos moradores da Região Norte para outros pontos da cidade.
- Agilizar atendimentos como emissão de documentos, protocolos, serviços de arrecadação, tributos e outros atendimentos municipais.
- Otimizar o uso de um prédio público atualmente ocioso. Proporcionar mais conforto e qualidade no atendimento à população.

Diante disso, a presente indicação representa um avanço significativo na descentralização dos serviços públicos e na promoção de maior eficiência administrativa, beneficiando milhares de moradores da Região Norte de Anápolis.

REAMILTON DO AUTISMO
VEREADOR PODEMOS